DECISÃO SOBRE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

O presente julgamento se refere a pedido de impugnação do edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº. 036/2024, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA SEREM EMPREGADOS NA MERENDA ESCOLAR. EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

DA TEMPESTIVIDADE:

Insta consignar que a peça impugnatória ora apresentada é própria e tempestiva, eis que apresentada dentro do prazo legal estipulado no instrumento convocatório.

DO RELATÓRIO:

A impugnação aviada nos autos supra pela Empresa **DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE EIRELI - CNPJ: n.º 33.174.960/0001-27**, aponta para o fato de que o ato convocatório ***não especifica o local de entrega dos bens.***

Sustenta a Impugnante que, *"de acordo com o artigo 15, §1º da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), o edital deve conter todas as condições necessárias à perfeita compreensão do objeto da licitação, incluindo o local e as condições de entrega."*, e arremata que, *"a falta dessa informação essencial compromete a clareza e a exatidão das propostas, uma vez que os licitantes não têm como calcular corretamente todos os custos envolvidos. Isso prejudica a elaboração de propostas competitivas e pode levar a desigualdades entre os participantes"*.

Ao final, solicita a retificação do edital para incluir a especificação detalhada do local de entrega dos bens, de forma a permitir que todos os licitantes possam elaborar suas propostas de maneira justa e precisa.

DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DECISÃO:

Após detida análise do instrumento convocatório e das normas elencadas na peça impugnatória, entendimento da legislação inserida na referida peça, não podemos nos furtar de acatar o referido pedido formulado pelo Impugnante.

Assim sendo, segue abaixo a relação dos locais de entrega dos produtos:

- ✓ Escola Municipal Chiador Estação: Endereço: Rua João Braga, 3622, Parada Braga, Chiador/MG Cep.: 36.630-000;
- ✓ Escola Cebolinha. Endereço: Rua João Martins Fernandes Filho, 10, Centro, Chiador/MG Cep.: 36.630-000;

- ✓ Escola Municipal Santa Teresa. Endereço: Rua João Marquieira, 181, Centro, Chiador/MG Cep.: 36.630-000;
- ✓ Escola Municipal Sapucaia de Minas. Endereço: Rua Joaquim Monteiro de Carvalho, S/N, Sapucaia de Minas, Chiador/MG Cep.: 36.630-000

Chiador - MG, 22 de novembro de 2024.

Assinado no original
RODRIGO RESENDE RESENDES
Pregoeiro